

PORTARIA Nº 860, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itararé em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Interno/Memorando nº 27.699/2023 do Secretário de Serviços Municipais que versa sobre uma ocorrência no Bairro de Santa Bárbara – Zona Rural, na data de 17 de julho de 2023, que culminaram com o fundimento do motor do Rolo Compactador Vibratório CA-250 STD, marca Dynapac, prefixo MP 21.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar eventuais responsabilidades do condutor Sr. Agnaldo Aparecido Maurício, servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos trazidos no Ofício Interno/Memorando nº 27.699/2023 do Secretário de Serviços Municipais que versa sobre uma ocorrência no Bairro de Santa Bárbara – Zona Rural, na data de 17 de julho de 2023, que culminaram com o fundimento do motor do Rolo Compactador Vibratório CA-250 STD, marca Dynapac, prefixo MP 21 e/ou apurar eventuais responsabilidades do condutor Sr. Agnaldo Aparecido Maurício, servidor público municipal.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos Ane Priscila Camargo, Milton Henrique Junior e João Alfredo Chaves, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

